



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Ellas"

OFÍCIO/CP Nº 002/2022
PROCESSO N. 4970/2022

Linhares-ES, 24 de agosto de 2022.

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR BRUNO MARGOTTO MARIANELLI
PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES/ES**

Assunto: Notificação de denúncia.

Excelentíssimo Prefeito,

Conforme determina o art. 189 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Linhares, notifico Vossa Excelência acerca da denúncia por infração político-administrativa protocolada pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Linhares e recebida em plenário no dia 15/08/2022, que segue anexa.

Na oportunidade, o denunciado poderá, no prazo de até vinte dias, contados do recebimento da notificação, apresentar defesa prévia, por escrito e protocolada na Câmara Municipal, indicando as provas que pretende produzir e o rol de, no máximo, cinco testemunhas.

Reitero a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

JADIR RIGOTTI JÚNIOR
Vereador Presidente da Comissão Processante

Recebido em ____/____/____



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador: 310030003500330034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003500330034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Juninho Buguiu** em **25/08/2022 12:03**

Checksum: **E8FEC411D0977EEDD3368AED04080FCD9CE266866A260696D8A8A7EB1D675A66**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310030003500330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

